Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS/PR

Secretaria Executiva dos Conselhos - SEC

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' -4

Palácio das Araucárias

6 **CEP 80530-915**

Curitiba - Paraná





7 8 9

10 11

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CEAS/PR ATA DA ASSEMBLEIA EXTRA ORDINARIA CEAS/PR 14/02/2014

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2014 ás 8h30 minutos em primeira 12 convocação, no auditório da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social -SEDS, sito no 7º andar do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy loureiro de Campos s/n - Bairro Centro 15 Cívico , em Curitiba-PR, estiveram reunidos os componentes do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, convocados especialmente para a ocasião em caráter 16 extraordinário, visando apreciar a proposta das alterações do regimento interno .Os cumprimentos da **Presidente Inês Roseli Tonello** (APAE de Francisco Beltrão) foram 17 18 19 dirigidos a um pequeno grupo de conselheiros e dada a ausência de quórum, será aquardada a 20 2º convocação que deverá ser repetida 30 minutos após (9:00 horas). Presentes nesse primeiro momento os Conselheiros Maria Auxiliadora, Ataise, Adriana, Plínio, Luciana, Artur, Leandro, 21 22 Roseli, Delvana, Laura, Olinda, Daniel (12). Uma importância destacada se deu na abertura da 23 Assembleia as 9h e 10 minutos em 2º convocação, quando a **Presidente Roseli** dirigiu-se a 24 todos, enaltecendo essa primeira oportunidade de reencontro para mais um ano de trabalho, 25 quando certamente muito estará sendo realizado em prol da Assistência Social no Paraná. Todos são muito bem vindos, todos dando o melhor de si, todos tendo muito a contribuir com importantes ações num trabalho maravilhoso, em benefício daqueles que necessitam. Conhecer e reconhecer direitos, criando condições para se ter uma vida digna. Finalizou, expressando um belíssimo conceito de autoria de Pablo Neruda : "A vida esconde nos lugares mais simples a sua grande beleza, que acaba por revelar o significado do porque persistimos em continuar vivendo". Logo em seguida foi aberta a palavra ao Vice 30 Presidente Leandro Meller(SEDS, que também de forma entusiasmada deu as boas vindas 33 aos Conselheiros. De maneira oportuna, enfatizou o inicio do calendário do CEAS, tendo já programadas duas reuniões descentralizadas para 2014, além das deliberações e encaminhamentos visando continuar caminhando com o Sistema Único da Assistência Social do 35 Paraná, de forma produtiva e correta. Augurando que tenha um ótimo trabalho, o Vice Presidente em nome da Sra. Secretária da Família Fernanda Richa, colocou a equipe da 37 SEDS à inteira disposição, relembrando o pedido dela no sentido de que todos sejam prestativos e dedicados, objetivando fazer as ações fluírem de forma adequada. No momento 39 seguinte, já com o horário vencido para proceder a 2° convocação, a Conselheira Presidente 40 Roseli Tonello solicitou que os Conselheiros presentes efetuassem a sua auto-apresentação: 41 Maria Auxiliadora (CRAS- Sarandi), Ataíse Maronese (CRESS- Ponta Grossa), Adriana (CRESS-42 11º Região), Artur (NASA- Foz do Iguaçu), Olinda (Londrina), Vanderlei(Pastoral da Criança-43 Cascavel e Toledo), Plínio (APAE de Jacarezinho), Daniel (SEAB), Roseli (APAE de Francisco 44 Beltrão e Pato Branco), Leandro (SEDS), Diogo (PGE), Luciana (Escritório Regional/SEDS-45 Ponta Grossa), Delvana- (SEED), Evandra (SEPL), Dulce Darolt (SEJU), Lindalane (COHAPAR), 46 Dra. Danielle (Núcleo Jurídico) Gladys (SEDS), Elenice (SEDS/PGE), Tatiana (SEDS/Gestão do 47 SUAS), Marli (SETS), Nircélio (SEDS) Coordenador de Renda e Cidadania. Em seguida, a 48 49 representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle M. Vieira apresentou ao plenário a advogada Luísa, residente técnica recém-chegada aquele setor. A Presidente Roseli pretendeu explicitar que essa Assembleia apreciaria as alterações compiladas na lógica das 51 eleições dos Conselheiros da Sociedade Civil, a serem inseridas no regimento interno. Essa 53 matéria já foi previamente analisada, no dia anterior, durante os trabalhos das comissões. A Secretaria Executiva Helena N. Gimenez apresentou os textos em tela, apontando que as 54 possíveis alterações estariam transcritas em vermelho. Lembrou também que essa matéria foi 55 discutida e aprovada na Assembleia de dezembro/2013. O artigo 4º foi alterado e com a necessidade de exclusão dos parágrafos 1° e 2°, permanecendo os parágrafos 3°, 4°, 5°, 6° e 7°. Ficando assim constituído: "Art. 4º — O CEAS é composto paritariamente por órgãos 58 governamentais e organizações da sociedade civil da área de Assistência Social assim 59 distribuídos: I - 15 (quinze) representantes do Poder Público Estadual, dentre as Secretarias de 60 Estado com interesses afins; II - 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil, dentre 61 Entidades de Usuários ou de Defesa de Usuários, Organizações de Usuários; das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social; e Entidades ou Organizações de

64 Trabalhadores do Setor em igual número, os quais serão eleitos conforme regulamentação própria. § 1º - Os representantes dos órgãos governamentais no Conselho Estadual de 66 Assistência Social serão indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre as secretarias que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas. § 2º - A função de membro do CEAS não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevantes serviços prestados ao Estado. § 3º - Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer 70 outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao Conselho ou participação em diligência ordenadas por este. § 4° - Os membros titulares do CEAS serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes. § 5º - Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CEAS têm a obrigação de comunicar o seu suplente, bem como à Secretaria Executiva, para que possa convocá-lo para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias de antecedência". Aproveitou-se o 75 ensejo para incluir no regimento a constituição da Comissão de Acompanhamento aos 76 Conselhos Municipais de Assistência Social. (Formalizada a partir de Deliberação do 77 Conselho). Ao questionar os Conselheiros se porventura teriam ressalvas, a **Presidente Roseli** 78 teve um aparte do Conselheiro Nircélio zabot (Coordenador de renda e cidadania da SEDS). 79 80 Segundo ele quando se refere a "perspectiva da **Garantia de direitos** " acaba por restringir o papel do Conselho, pois ele ainda tem como papel o controle social e orientação da politica. 81 Diante dessas colocações, o Vice -Presidente Leandro sugeriu que se procedesse uma 82 modificação: substituir por: "na perspectiva da Politica Pública de Assistência Social". Em apreciação as alterações propostas aprovadas por unânimidade com 22 Conselheiros presentes. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), 85 digitada e formatada por Lucas Calisto, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez. 86 87